



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**PROCESSO Nº:** 036.000.00061/2020-7

**ÓRGÃO:** Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE

**GESTOR:** George André Almeida de Araújo

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 06/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

**1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 12 a 20, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 9º, alínea “b” da referida IN.

**2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 1 (um) volume, numerado de 01 a 106, apresentado em 02 vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa n° 001/2020/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 12 a 20, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 92 a 99, conforme o Art. 9º, alínea “g”, item 2 da IN n° 001/SETC/2020.

## **2.3 – Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 04 a 11, descrevendo as principais atividades executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

## **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 21, demonstra que as recomendações no exercício de 2019 observadas pelo Órgão Central de Controle, foram atendidas pelo HPM/SE.

## **2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.5.1 – Orçamento**

O Orçamento do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA n° 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão de Governo à fl. 23; sendo que



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), refere-se a Recursos de Outras Fontes.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 24 a 27, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 42, o HPM/SE apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	2.200.000,00
B	Créditos Adicionais	30.000,00
C	Dotação Anulada	(118.730,00)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	2.111.270,00

### 2.5.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 44, constatou-se um *deficit* de arrecadação no valor de R\$ 719.727,75 (setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.400.000,00	680.272,25	-719.727,75
RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>680.272,25</b>	<b>-719.727,75</b>

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 48,59% da prevista, demonstrando *deficit* de arrecadação.

### 2.5.3 – Da Despesa

#### 2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 769.153,38 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 42, bem como o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 43, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	1.825.000,00	1.266.872,66	1.266.872,66	1.248.906,79	558.127,34
DESPESAS DE CAPITAL	286.270,00	75.243,96	75.243,96	75.243,96	211.026,04
<b>TOTAL</b>	<b>2.111.270,00</b>	<b>1.342.116,62</b>	<b>1.342.116,62</b>	<b>1.324.150,75</b>	<b>769.153,38</b>

### 2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar no exercício no valor de R\$ 17.965,87 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 71 e 72, sendo possível observar na “Dívida Flutuante”, à fl. 46.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	,00	17.965,87	,00	17.965,87
<b>TOTAL</b>	<b>,00</b>	<b>17.965,87</b>	<b>,00</b>	<b>17.965,87</b>

### 2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

#### 2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*

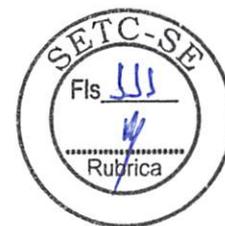
O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 28 a 31, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *deficit* orçamentário no valor de R\$ 661.844,37 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	680.272,35
(-)	Despesa Empenhada	(1.342.116,62)
=	<b>DEFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>(661.844,37)</b>

#### 2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas*



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 32 e 33, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	680.272,25	220.000,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.342.116,62	487.349,67
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	561.083,24	359.889,46	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	17.204,74	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.023.117,51	941.307,36	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.005.151,64	941.307,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000,00	7.460,21	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.364.473,00</b>	<b>1.528.657,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.364.473,00</b>	<b>1.528.657,03</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Balanço Patrimonial às fls. 34 e 35;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 0,00, constatou-se uma variação negativa no exercício de 2019 no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Houve Inscrição de Restos a Pagar no exercício no valor de R\$ 17.965,87 (dezesete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontrando-se em conformidade com o valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 46, e na Relação de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 71 e 72.

#### 2.5.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 34 e 35, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	421.717,67	526.468,69	CIRCULANTE	36.293,29	75.603,09
NÃO CIRCULANTE	724.962,06	649.718,10	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.110.386,44	1.100.583,70
<b>TOTAL</b>	<b>1.146.679,73</b>	<b>1.176.186,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.146.679,73</b>	<b>1.176.186,79</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total do HPM/SE foi de R\$ 1.146.679,73 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), inferior ao exercício anterior da ordem de R\$ 29.507,06 (vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e seis centavos), equivalente a 2,51%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou o valor total de R\$ 421.717,67 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), representando 36,78% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançou o saldo de R\$ 724.962,06 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), representando 63,22% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 36.293,29 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), inferior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 39.309,80 (trinta e nove mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos), equivalente a 51,99%.
- No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução no quadro abaixo, onde se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 1.110.386,44 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A+B)	(D)	E = (C+D)
480.198,34	2.628.189,45	3.108.387,79	-1.998.001,35	<b>1.110.386,44</b>

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/1964)”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 36, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 1.110.386,44 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 37, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo Atos Potenciais Ativos e Passivos não apresentaram movimentação.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Nota Explicativa à fl. 41, tal Anexo não foi apresentado uma vez que não é disponibilizado pelo sistema i-gesp.

#### 2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 38 a 40, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 6 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo de R\$ 480.198,34 (quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.241.355,49	794.989,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	761.157,15	499.177,56
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>480.198,34</b>	<b>295.811,76</b>

#### 2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

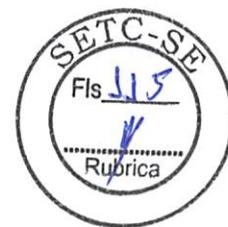
De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, descumprindo estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Nota Explicativa à fl. 41, tal Demonstração não foi apresentada uma vez que não é disponibilizada pelo sistema i-gesp.

#### 2.5.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 59, e registra que foi pago no exercício de 2019 o valor de R\$ 3.341,06 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos).

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 60, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

## 2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 0,00, são insuficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 17.965,87 (dezesete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme registrados no demonstrativo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64)”, à fl. 36, havendo um *deficit* financeiro no valor de R\$ 17.965,87 (dezesete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	0,00
(-)	Passivo Financeiro	17.965,87
=	<b>Superavit/Deficit Financeiro</b>	<b>-17.965,87</b>

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 34 e 35, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 0,00, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 36.293,29 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	36.293,29
=	<b>Resultado</b>	<b>-36.293,29</b>

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, às fls. 63 a 70, em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 61 e 62, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fl. 34 e 35.

### 2.6.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 411.584,82 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Almoxarifado”, às fls. 74 a 80, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 73, bem como ao saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 34 e 35.

O saldo anterior e a movimentação de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 155, apresentam divergências em relação à respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fls. 47 a 58, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, os saldos inicial e final estão em conformidade.

### **2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo total no valor de R\$ 52.263,96 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 101 a 104, confere com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fls. 47 a 58, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 82, evidencia que houve movimentação no valor de R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fls. 47 a 58, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 83 e 84, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

### **2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, à fl. 86, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 370.498,19 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 87, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não evidenciou movimentação no exercício financeiro de 2019.

### **2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 88 e 89, na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentaram movimentação no exercício financeiro de 2019.

### **2.9 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE às fls. 90 a 91 e 106.

### **2.10 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 100, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

### **3 – CONSIDERAÇÕES**

Constam anexadas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis à fl. 41, no entanto não constam informações adicionais a todas as Demonstrações apresentadas nesta Prestação de Contas Anual às fls. 28 a 40.

Verificou-se o saldo de R\$ 10.132,85 (dez mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) à conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fls. 47 a 58, qual seja 1.1.9.3.1.01.00 – ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR, relativo ao exercício anterior, sem a respectiva apropriação da despesa no exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

#### 4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE, às fls. 01 a 106, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Kayran Lopes Freire**  
Contador  
CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00061/2020-7

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE

GESTOR: George André Almeida de Araújo

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 06/2020

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 06/2020/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE**, às fls. 01 a 106, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 06/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2020.

  
**RAFAEL SANTOS PEREIRA**  
Diretor  
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00061/2020-7

**ÓRGÃO:** Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE

**GESTOR:** George André Almeida de Araújo

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 06/2020/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 06/2020 cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2020.

**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado